



CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

Valide aqui este documento

132599

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FPDQ-DXDZL-V3FHM-FCGFS>

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 132599 .- IMÓVEL: APART. 1104, LOTE 07, CSB-05, TAGUATINGA, DF, com área real privativa de 62,43m2, área comum de 23,07m2, totalizando 85,50m2, com fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,00965. PROPRIETÁRIA: VLA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.584.755 /0001-80. Registro anterior nº 7, matrícula 84416, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 25 de janeiro de 1991. *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

Av.1. 132599.- O imóvel encontra-se HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0002-95, conforme registro nº 10, matrícula 84416, Livro 2 - Registro Geral, deste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 25 de janeiro de 1991. *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

Av.2. 132599 .- Conforme petição de 23.01.91, acompanhada da CARTA DE HABITE-SE nº 169/90-RA-III, expedida em 17.01.91 pela Administração Regional de Taguatinga e da CND do IAPAS de nº 567950, série "B", PCND 000095/91, data de 22.01.91 e válida por seis meses, documentos que se encontram arquivados neste Cartório, a unidade autônoma objeto desta matrícula está totalmente construída. VALOR: Cr\$370.000.000,00, que abrange 89 unidades autônomas. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 25 de janeiro de 1991. *[Handwritten signature]* Wagner José Chaves, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

Av.3.132599 .- Proceda-se à baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, à vista de autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida no instrumento particular datado de 28.02.91, do qual se encontra uma via arquivada neste Cartório. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de março de 1991. *[Handwritten signature]* Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

R.4.132599 .- Transmittente: a proprietária. ADQUIRENTE: JOSE DE JESUS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior, funcionario publico, portador da CI nº 558.648- SEP/DF, e CIC 245.294.511-00, residente e domiciliado nesta capital COMPRA E VENDA: particular de 28.02.91 . PREÇO: Cr\$10.418.875,00 . AVALIAÇÃO FISCAL: Cr\$ 10.418.875,00 . DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de março de 1991. *[Handwritten signature]* Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

R.5.132599 .- HIPOTECA DO 1º GRAU: instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR(A): o(a) proprietário(a). CREDORA: CAIXA ECO-



REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FPDQ-DXDZL-V3FHM-FCGFS>

NÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. VALOR: Cr\$ 8.335.100,00, a ser resgatado em 240 mensalidades no valor inicial de Cr\$ 112.450,11, compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 11,0203 % ao ano, prêmios de seguros e taxas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do contrato, corrigíveis, juntamente com os acessórios e a razão de progressão, no primeiro mês subsequente à data da vigência do aumento salarial decorrente de Lei, acordo ou convenção coletivos de trabalho, ou sentença normativa da categoria profissional do(a) devedor(a).- PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 108 meses. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de março de 1991. Valmir Gonçalves da Silva, Técnico Judiciário. O OFICIAL,

Av.06.132599.- PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se à averbação do Pacto Antenupcial de JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR e TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR, a vista da escritura lavrada em 14.05.91, às fls. 18 do Livro 464, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, e devidamente registrada aos 16.03.99, sob o n. 8175, no Livro 3 - REGISTRO AUXILIAR, deste Serviço. DOU FÉ. TAGUATINGA (DF), aos 16 de março de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Av.07.132599.- ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (CASAMENTO): Atendendo requerimento de 11.03.99, acompanhado de fotocopia autenticada da certidão de casamento registrado sob o n. 6134, fls. 181vº do Livro B-11, do 1º Ofício do Registro Civil do Núcleo Bandeirante, DF, documentos que ficam aqui arquivados, JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR, contraiu matrimônio em 26.07.91, sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com TAYLA MARIA BARBOSA MOREIRA, passando a nubente a chamar-se TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, aos 16 de março de 1999.- FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

R.8/132599

DATA: 22 de dezembro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do Processo nº 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF, na forma do Instrumento Particular datado de 07 de outubro de 2003, objeto do R. 13 da Matrícula nº 104700. Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio, encontra-se registrada em 25 de janeiro de 1991, sob o nº 4590 do Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/132599

DATA: 29 de fevereiro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 11 de fevereiro de 2008. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.5 desta matrícula, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300010443LSFKPara consultar, acesse www.tfdt.jus.br
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

do R.5 desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/132599

DATA:29 de fevereiro de 2008.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 25 de fevereiro de 2008, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0460, folhas 055/056. VENDEDORES: JOSÉ DE JESUS DE AGUIAR e sua mulher TAYLA MARIA MOREIRA DE AGUIAR, portadora da cédula de identidade RG nº 1.204.683 SSP/DF, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.099.051-00, demais qualificações no R.4 e AV.7 desta matrícula. COMPRADOR: ANTONIO HONORATO RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 062.627 SSPDF, brasileiro, servidor público aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.214.301-00, casado com MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.007.797 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.162.181-34, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$88.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/132599

DATA:02 de dezembro de 2009.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 24 de novembro de 2009, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0779, folhas 073/088. VENDEDORES: ANTONIO HONORATO RIBEIRO, policial civil, e sua mulher MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO, brasileira, do lar, demais qualificações no R.10. COMPRADORES: WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 2.197.786 SSP/DF, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.627.501-68, e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, portadora da cédula de identidade RG nº 2.341.297 SSP/DF, assistente técnico, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.766.885-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$135.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/132599

DATA:02 de dezembro de 2009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.11. DEVEDORES FIDUCIANTES: WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5. VALOR DA DÍVIDA: R\$98.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 24 de dezembro de 2009. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.028,32. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$138.000,00. Registrado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO





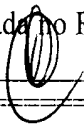
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.13/132599

DATA:02 de maio de 2018.

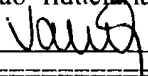
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2018, acompanhado do Termo de Quitação impresso em 20 de abril de 2018, ITBI nº 17/04/2018/990/0001120, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 132-00.572.672/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$148.768,52. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/132599

DATA:24 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Atendendo a requerimento, datado de 17 de maio de 2019, subscrito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5 e WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11 fica CANCELADA a AV.13 desta matrícula, nos termos do inciso II, artigo 250, da Lei 6015/73. Desta forma, fica ratificada a compra e venda e a alienação fiduciária objeto do R.11 e R.12, respectivamente. VALOR: R\$201.992,62. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/132599

DATA:20 de agosto de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de julho de 2019, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00004564620145100004, protocolo nº 201805.1616.00511128-IA-340 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Jeovana Rezende de Moraes Rosa, em desfavor de WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/132599

DATA:20 de agosto de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de julho de 2019, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00005376420135180082, protocolo nº 201904.0309.00760524-IA-680 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres, em desfavor de WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/132599

DATA:20 de agosto de 2019.



1685847

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 04/02/2026 10:32:01

pgs.: 5/6

CNM: 021030.2.0132599-88

UUV/AM

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de julho de 2019, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, GO, extraído dos autos do processo nº 00005376420135180082, protocolo nº 201907.2209.00874535-IA-020 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres, em desfavor de FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificada no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/132599

DATA:02 de outubro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de setembro de 2019, por determinação do Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia -GO, extraído dos autos do processo nº 00106137020165180009, protocolo nº 201909.2509.00879989-IA-480 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Fernanda Maria do Couto Jacome, em desfavor de WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO, e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/132599

DATA:25 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de março de 2021, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído dos autos do processo nº 00109444420145180002, protocolo nº 202103.1612.01531942-IA-001 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Madalosso Araujo, em desfavor de WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO e sua mulher FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE, qualificados no R.11, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.20/132599

DATA:09 de junho de 2021.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 28 de maio de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0701042-26.2018.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA TURIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.719.632/0001-72, em desfavor de FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE e WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO, qualificados no R.11 foram PENHORADOS os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Joana Cristina Brasil Barbosa Ferreira, para a garantia da dívida de R\$28.973,87. FIEL DEPOSITÁRIO: FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE e WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 132.599
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FPDQ-DXDZL-V3FHM-FCGFS>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.21/132599

DATA:14 de junho de 2024.

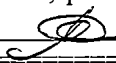
PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 21 de maio de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0709491-36.2019.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIA TURIM, em desfavor de FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE e WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO, qualificados no R.11, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$44.081,09. FIEL DEPOSITÁRIO: FABIANA GLEISSE BERNARDO NASCENTE e WENER NASCENTE MOREIRA DE CARVALHO. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/132599

DATA:02 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 22 dezembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 04/12/2025/944/0000280, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 356114814332025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$261.356,58. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 04/02/2026 10:32:01.

(buscas realizadas até 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDF20260300010443LSFK

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 22.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FPDQ-DXDZL-V3FHM-FCGFS>

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDF20260300010443LSFK Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

